



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 775/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 30 de Maio de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 663/2017-CMV**
Vereador Israel Scupenaro
Processo administrativo nº 8.527/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador Israel Scupenaro, consultadas a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

Quais providências poderão ser tomadas a fim simplificar o serviço de reserva de passagens dos idosos no transporte coletivo intermunicipal?

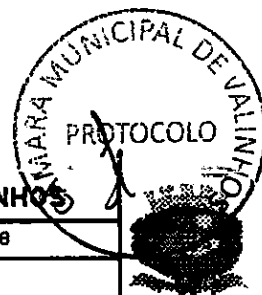
Resposta: Informa a Secretaria de Transportes e Trânsito que os procedimentos adotados para as reservas de passagens para idosos no transporte público coletivo intermunicipal não são passíveis de intervenção pelo Município, vez que padronizados em todo o território nacional.

Adreço, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS



A
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPERNARO
Presidente da Egrégia Câmara Munic

| | |
|--------------------------------|---|
| Nº PROTOCOLO 01131/2017 | Data/Hora Protocolo: 30/05/2017 15:48 |
| | Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 663/2017 |
| | Autoria: ORESTES PREVITALE |
| | Assunto: Informação referente à reserva de passagens para idosos no transporte coletivo intermunicipal. |